



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

**EDITAL Nº 13 DE 23 DE JUNHO de 2016.**

Dispõe sobre a seleção de estudantes para Estágio Não-Obrigatório no IFMG *campus* Sabará.

**A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Sabará, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, nos termos da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7 de 30 de outubro de 2008 e da Portaria MPOG nº 313 de 14 de setembro de 2007, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório ofertado pelo *Campus* Sabará, conforme disposições a seguir:

**1. DAS VAGAS**

Área de conhecimento	Área de atuação	Habilitação e Requisitos mínimos	Vagas	Carga Horária diária	Atividades a serem exercidas
Educação	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	- Matrícula e frequência regular em Curso de Pedagogia (a partir do 4º período) ou de Licenciatura, a partir do 4º período e desde que já tenha cursado, no mínimo, duas disciplinas da área de prática de ensino.  - Ter conhecimento na área de Informática, para trabalhar com editores de texto, planilhas eletrônicas, criação e apresentação de slides, bem como navegação e pesquisa na internet;  - Boa comunicação e bom relacionamento interpessoal;	02 (01 manhã e 01 tarde)	6h	-Auxiliar no atendimento aos estudantes do ensino médio integrado; -Acompanhar a rotina dos cursos técnicos integrados; -Atender telefone, recepcionar os estudantes e realizar registros de atrasos e outras demandas apresentadas pela supervisão e coordenação dos cursos técnicos; - Acompanhar a participação dos estudantes em grupos de estudos, estudos orientados e participação em monitorias; -Auxiliar na elaboração de documentos utilizando programas de edição de textos e planilhas; -Organizar e arquivar documentos recebidos e emitidos pelo Setor; -Auxiliar em eventos promovidos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão; -Prestar suporte e executar outras atividades inerentes ao Setor de Ensino, sempre sob a Supervisão do responsável pelo Setor.
Gestão de	Setor de	- Matrícula e frequência	01	6h	-Auxiliar no atendimento ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

Pessoas	Gestão de Pessoas	regular em Curso em Tecnologia de Processos Gerenciais, com o 2º período concluído; -Ter conhecimento na área de Informática, para trabalhar com editores de texto, planilhas eletrônicas, criação e apresentação de slides, bem como navegação e pesquisa na internet; - Boa comunicação e bom relacionamento interpessoal;			Público em geral; -Auxiliar na elaboração de documentos utilizando programas de edição de textos e planilhas; -Auxiliar no registro de informações do Setor; -Organizar e arquivar documentos recebidos e emitidos pelo Setor; - Realizar levantamento de dados a respeito de pessoal; - Auxiliar em eventos promovidos pelo Setor de Gestão de Pessoas; -Prestar suporte e executar outras atividades inerentes ao Setor de Gestão de Pessoas, sempre sob a supervisão do responsável pelo Setor.
---------	-------------------	--	--	--	--

1.1. As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor/Coordenação concedente do estágio.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será do dia 28/06/2016 até 11/07/2016.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br). O candidato deverá acessar a opção “Concursos” e em seguida clicar no campo “Faça sua inscrição”, onde deverá preencher os dados solicitados e ainda anexar UM (01) único documento contendo o Histórico Escolar no formato PDF.

2.3. É vedada ao candidato a inscrição condicional, por via postal, fax ou pessoalmente, bem como, se inscrever para mais de uma vaga.

2.4. O IFMG – Campus Sabará não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como, por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital, que constará de:

### 1ª Etapa:

Análise do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica contendo todas as disciplinas cursadas (aprovadas e reprovadas), especificando nota final e carga horária de cada disciplina por semestre concluído. Para ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

avaliado nesta etapa, o candidato deverá enviar para o e-mail para [gp.sabara@ifmg.edu.br](mailto:gp.sabara@ifmg.edu.br) a cópia do Histórico Escolar e o comprovante de matrícula no formato PDF.

## **2ª Etapa:**

- Entrevista (durante a entrevista o candidato poderá passar por avaliação de prova prática ou escrita a critério do supervisor do estágio)

3.2. Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos

3.3. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.4. Será desclassificado o candidato que não atingir 60% (média geral de 6.0) de coeficiente de rendimento na análise do histórico escolar ou ficha acadêmica.

3.5. Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

a) Maior nota em relação ao desempenho acadêmico;

b) Maior nota na Entrevista;

c) Maior idade.

3.6. A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

## **4. DO RESULTADO FINAL**

4.1. A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o Anexo I, a seguinte fórmula:

$$PF = RE + EN$$

PF (Pontuação Final); RE (Rendimento Escolar); EN (Entrevista)

4.2. O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo link: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), conforme cronograma no Anexo II.

## **5. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## **6. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

6.1. A realização do estágio **não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG - Campus Sabará, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

6.2. O estágio terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não podendo exceder 02 anos de atividade.

6.3. Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar 2 (duas) cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;

- Cadastro Pessoa Física - CPF;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

- Certificado de Reservista ou dispensa do Serviço Militar, se for o caso;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
- Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica;
- Comprovante de abertura de conta corrente ou cartão bancário. Não será aceita conta poupança;
- Tipo sanguíneo com fator RH;
- Atestado médico comprovando aptidão para o estágio.

6.4. A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades dos setores ofertantes da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada diária de 6 horas, conforme opção feita no ato da inscrição.

## **7. DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO**

7.1. O estagiário perceberá bolsa de estágio e auxílio-transporte, pagos mensalmente nos seguintes valores:

7.1.1. Para nível superior, bolsa de R\$ 520,00 com carga horária de 30 horas semanais.

7.1.2. – O valor do auxílio transporte para todos os níveis será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo. Para o cálculo do auxílio transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês.

7.1.3. Será contratado pelo IFMG - Campus Sabará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

7.1.4. Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 02 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para estágio não remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e também pelo site do Campus Sabará.

8.2. Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio no IFMG - Campus Sabará:

I. O ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II. O militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III. O titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

8.3. Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

8.4. Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.5. O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

8.6. Os casos omissos serão decididos pelo Setor de Gestão de Pessoas do campus Sabará.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

**Professora Wanderci Alves Bitencourt,**  
Diretora *Pró-tempore* do Campus Sabará  
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
<b>1. Histórico Escolar/Ficha Acadêmica</b>	<b>40 pontos</b>	
Aproveitamento escolar Média Geral – de 6.0 até 7.0 – 10 pontos Média Geral – de 7.1 até 8.0 – 20 pontos Média Geral – de 8.1 até 9.0 – 30 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 – 40 pontos	Máximo 40 pontos	
<b>2. Entrevista</b>	<b>60 pontos</b>	
Verificação de habilidades necessárias para o estágio (conhecimentos técnicos, científicos, perfil para vaga)	Máximo 30 pontos	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas.	Máximo 30 pontos	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrições	28/06/2016 a 11/07/2016	
Resultado da 1ª etapa: Divulgação da análise do histórico, e convocação para entrevista	A partir do dia 20/07/16	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Realização da Entrevista (2ª etapa)	De 25/07/16 a 27/07/16	A ser definido e divulgado no site <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Resultado Final (análise do Histórico Escolar) + 2ª etapa (entrevista) e convocação para apresentação dos documentos.	Dia 28/07/16	<a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>